



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE MERITI

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Presidente

João Dantas de Mello

Primeiro Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu Júnior

Segundo Vice-Presidente

Oto Janes Leite de Oliveira

Primeiro Secretário

Amilton Machado Domingue

Segundo Secretário

Rodrigo Rodrigues da Silva

Suplente

Júlio Ricardo dos Santos Rodrigues

Demais vereadores:

Acyr Alves de Araújo Júnior – Carlos Augusto Beça Moutinho – Carlos Henrique Meirelles de Queiroz – Eliás Nunes de Queiroz – Ernane Aleixo – Jefferson da Costa Martin – João Carlos de Moraes Rocha – Marcos Henrique Matos de Aquino – Rogério Mendes Paes.

Apresentação

A Câmara Municipal de São João de Meriti, atendendo aos incisos I, II e III, do Art. 3º; combinado com a alínea a, do inciso VII, do Art. 7º; combinado com o inciso V, do § 1º, do Art. 8º da Lei Federal Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, apresenta seu planejamento governamental, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo Municipal, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população meritiense para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é inquestionável, em todas as esferas da administração pública.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão dos serviços ofertados pela Câmara Municipal de São João de Meriti.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o caminho a ser adotado em cada momento.

Este documento pretende de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal de São João de Meriti, difundindo as intenções da Mesa Diretora e da Presidência.

Além disso, cumprir princípios constitucionais e legais, dando transparência e publicidade aos resultados alcançados, permitindo o exercício do *Accountability* tanto por todos os setores desta Casa de Leis, quanto pela sociedade, proporcionando a todos o conhecimento de nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

Este Planejamento Estratégico estabelece visão de futuro, ao mesmo tempo, ousada, ponderada, desafiadora e alcançável, definindo estratégias consistentemente e articuladas em temas, objetivos e iniciativas.

Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara Municipal de São João de Meriti.

Os meritienses terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.

Gestão estratégica da Câmara Municipal de São João de Meriti

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de São João de Meriti foi estruturado a partir de dois ciclos:

- De longo prazo - identificando as condições atuais da Câmara Municipal;
- De curto prazo baseados nas necessidades em geral do Poder Legislativo.



1 – Missão institucional;

Representar o interesse da sociedade meritiense, acompanhando às ações e atos do Poder Executivo, promovendo a democracia e o desenvolvimento municipal.

Também fazem parte de nossa missão: Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida toda a sociedade meritiense, atuando em plena conformidade com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com a Lei Orgânica e com o Regimento Interno.

Nossa missão contribui para direcionarmos as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, através da comunicação simplificada com servidores, vereadores e com a sociedade.

2 – Valores Organizacionais;

Respeito aos recursos públicos, ética, eficiência, transparência, inovação e *accountability*, praticando os princípios da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os valores organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos, criando um código de conduta que guia atitudes, comportamentos e decisões dentro da Câmara Municipal de São João de Meriti.

Definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto missão e visão, buscando harmonia com as seguintes competências do Poder Legislativo Municipal:

- Comprometimento;
- Confiança;
- Credibilidade;
- Inovação;
- Espírito de equipe;
- Independência;
- Legalidade;

- Eficiência;
- Foco no cidadão;
- Honestidade;
- Respeito ao erário;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência.

3 – Visão de futuro;

Divulgar as atividades finalísticas desta Casa de Leis, ampliando a participação direta da sociedade meritiense, garantindo os anseios dos munícipes.

Aprimorar os conhecimentos dos servidores e legisladores sobre práticas que irão impactar positivamente toda a sociedade e o trabalho desta Casa de Leis, com a criação de iniciativas como a Escola do Legislativo Municipal, por exemplo.

4 – Ciclo de curto prazo;

O ciclo de curto prazo alinha-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compõem-se de programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a missão institucional e a visão de futuro da Câmara Municipal de São João de Meriti.

Dessa forma, a Presidência da Câmara Municipal levou em consideração a priorização das linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados.

Essa priorização leva em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento, além das necessidades administrativas da Câmara Municipal de São João de Meriti. É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia o dinamismo necessário ao planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de novas estratégias, além do acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças que serão tratadas por gestores futuros, mediante avaliações e observações de necessidades.

São diretrizes e estratégias de curto prazo:

- Diretrizes estratégicas orientadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Rio de Janeiro, Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

- Linhas de atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo;
- Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão;
- Necessidade de se desenvolver um modelo de ação com horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando a Percepção do cidadão, estrutura financeira, melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada neste Planejamento Estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas.

5 – Ciclo de longo prazo;

A presidência da Câmara Municipal de São João de Meriti definiu que a instituição vai contar com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico deve ocorrer através de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

São diretrizes e estratégias de longo prazo:

- Sintonia: Ampliar a sintonia da agenda do Poder Legislativo com os anseios da sociedade meritiense;
- Transparência: Ampliar a transparência ativa das atividades e informações sobre a Câmara Municipal;
- Interação: Fortalecer a participação da sociedade meritiense;
- Qualidade legislativa: Melhorar a qualidade de todas as legislações criadas ou editadas pelo Parlamento Municipal;
- Fiscalização: Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
- Cidadania: Fomentar a educação política e a cidadania ativa da população, especialmente entre os mais novos;
- Gestão: Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;

A concepção deste planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:

I - Análise do ambiente interno e externo;

Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara Municipal.

Foi realizado um exame dos fatores ambientais que reajustam no desempenho do Poder Legislativo e optou-se por integrar as pessoas que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização à sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de São João de Meriti ocorrerá por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas.

II – Reuniões internas para implantação da gestão de projetos com base nas boas práticas de gerenciamento de projetos;

- Estudo e revisão de gestões anteriores;
- Reflexões sobre outros modelos de planejamento em Câmaras Municipais de todo o Brasil;

- Discussão sobre utilização do planejamento estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de vetores estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

III – Benchmarking;

Realizações de pesquisas através da internet e ainda nas sedes de Câmaras Municipais em todo o Brasil.

Reforçar a participação da Câmara Municipal em colegiados nacionais como, por exemplo, a Rede Nacional de Ouvidorias e o EngiTec, iniciativa do Senado Federal que reúne Câmaras Municipais de todo o país.

IV – Escola do legislativo;

Ampliar simultaneamente o entendimento da atuação do Poder Legislativo junto à população – com destaque para os mais novos e também a qualificação de servidores efetivos, comissionados e vereadores.

V - Resultados e metas a alcançar:

Ser referência inovadora em gestão legislativa. Alcançar destaque de eficiência legislativa em todos os levantamentos e análises que participarmos, como por exemplo, o Radar da Transparência Pública.

Ampliar a participação da população e valorização dos servidores.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2025.



João Dantas de Mello
Presidente

Câmara Municipal de São João de Meriti
Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 –
Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ.
CEP: 25555-690

saojoaodemeriti.rj.leg.br